

NOTA TÉCNICA 34/2017

Engenho Velho, 19 de Outubro de 2017.

<b>Numeração</b>	<b>34/2017</b>
<b>Assunto</b>	<b>DEFINIR INDICADOR PARA A META 16</b>
<b>Responsável pela elaboração</b>	Leonara Piran
<b>Histórico</b>	Através da Nota técnica nº 33 definiu-se o indicador de medição para a Meta 16, pois a mesma não apresenta o indicador, (indicado na estratégia 16.3), sentiu-se a necessidade de esclarecer e explicar como esse indicador foi definido. Sendo que deve ser considerado para a averiguação do cumprimento da meta.
<b>Análise técnica</b>	Considerando que os Planos Municipais devam estar em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE 2014-2024, é indispensável que o referido PME defina indicadores para que possamos auferir o cumprimento das metas. Tal necessidade deve-se ao fato do monitoramento ser um processo articulado, contínuo e de caráter anual, através do qual devemos medir se as metas previstas estão sendo alcançadas e ainda se estamos evoluindo no alcance das mesmas. A partir do monitoramento sistemático é possível a efetivação de um processo de avaliação qualificado, com vistas à adequação das correções de rumo, para a concretização do PME ao longo do seu prazo de vigência (decenal).
<b>Conclusão</b>	<p>Diante do exposto, recomenda-se a adoção de indicadores para aferir o cumprimento da meta quanto ao número de professores com formação em Especialização ou Pós-graduação na Rede Municipal de Ensino.</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p><b>INDICADOR 16</b>          Percentual de professores com especialização ou Pós-graduação na Rede Municipal de Ensino.</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b>  <math display="block">\frac{\text{Número de professores com Especialização ou Pós Graduação na Rede Municipal de Ensino}}{\text{Número de professores da Rede Municipal de Ensino}} \times 100</math></p> <p><b>Fonte:</b> Busca Ativa  <b>Série Histórica:</b> Anual</p>
<b>Assinatura(s)</b>	<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Leonara Piran Equipe Técnica